

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Março de 2026.

19

**PORTARIA N.º 013-R, DE 13 DE MARÇO DE 2026.****Aprova a Norma de Procedimento SRH N.º 009 - Progressão por Escolaridade ou Titularidade - versão 02.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento:

**SRH N.º 009 - Progressão por Escolaridade ou Titularidade - versão 02.**

**Art. 2º** - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/srh](http://www.seger.es.gov.br/srh)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de março de 2026.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1747656**

**PORTARIA N.º 278-S, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº **2026-ZXDDD**,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE MELO LOUREIRO**, Número Funcional **3795624**, vínculo **2**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Geografia, na área de concentração em Natureza, Produção do espaço e Território, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Espírito Santo -UFES, na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período **16/03/2026 a 15/03/2030**.

Vitória-ES, 13 de março de 2026.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1747909**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO****Credenciamento nº 003/2025**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**Processo nº:** 2024-BJ8WW

**Comprasgov nº:** **003/2025 UASG:** 925021

**ID CidadES nº** 2025.500E0600002.17.0001

**Objeto:** Credenciamento destinado à contratação de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura nas atividades de Avaliação Imobiliária, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu à **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** do Edital, Termo de Referência e Minuta de Contrato do Credenciamento nº 03/2025.

As alterações referem-se, em síntese: à modificação na forma de envio dos documentos, adequação de exigências de qualificação técnica, ajuste da vigência contratual e revisão geral e adequação do texto, visando o aprimoramento dos fluxos e a adequação à Lei nº 14.133/2021.

O inteiro teor do Edital retificado encontra-se disponível para consulta no Portal de Compras do Governo do Estado do Espírito Santo, através do endereço eletrônico: <https://compras.es.gov.br/credenciamentoaavaliadores2025>

Vitória-ES, 13 de março de 2026

**Mariana Nascimento Mota**

Agente de Contratação

**Protocolo 1746918**

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 011-P de 13 de março de 2026**

O Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1064, de 20 de dezembro de 2023.

**RESOLVE: Art. 1º.** Alterar o art. 2º, inciso II, da Instrução de Serviço nº 001-S, de 14/05/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I. ...

II. Especialista Técnico: **SANDRO JOSÉ CARVALHO ALVES**, NF 3452077".

**Art. 2º.** Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº 017-P, de 10 de março de 2025, protocolo 1508165.

**Art. 3º.** Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Azeredo Cornélio**

Diretor-Geral

**Protocolo 1747857**

**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0013/2022**

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo-PRODEST  
Processo Nº: 2022-ZC2TS

Forma de Contratação: Inexigibilidade de licitação - art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado: Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória-GV-BUS

CNPJ: 08.179.496/0001-14

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo